



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 006/2015 - PMM DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2015 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2015

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A SRA. FILOMENA CURI MARICATO.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Ruy Hauer Reichert, RG n.º 795.304-6/PR e CPF n.º 354.262.099-87, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro **FILOMENA CURI MARICATO**, inscrita no RG N.º 1.644.834-4 e inscrita no CPF sob n.º 043.402.429-50, estabelecida à Rua José Pinto Rabelo, n.º 472, Centro, Cidade de Matinhos, Estado do Paraná, doravante denominada **LOCADORA**, acordam em celebrar o presente termo aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	08 Secretaria M. de Educação, Cultura e Esportes		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 4655	Categoria Econômica:	33.90.36.00	Outros Serviços Pessoa Física
Desdobramento Reduzido:	4703	33.90.36.15	Locação de Imóvel
Fonte de Recurso:	104	Reserva nº 112	R\$ 42.657,60

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato original, considerando a correção pelo IGP-M (FGV), para o valor de **R\$ 42.657,60** (quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) anual, **R\$ 3.554,80** (três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) mensal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 13 de janeiro de 2017.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF N.º 354.262.099-87
Prefeito Municipal
LOCATÁRIO

FILOMENA CURI MARICATO

CPF sob n.º 043.402.429-50
LOCADORA

Testemunhas:

RG:

RG: